



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 27 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 3137/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 3245/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 23/09/2025**, a **Indicação Nº3245/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Filipe Machado**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova **instalação** de um Posto de Defesa Agropecuária no município, com o objetivo de atender às demandas dos pecuaristas locais.

Justificativa: A instalação de um Posto de Defesa Agropecuária se mostra essencial para o fortalecimento das atividades pecuárias no município, oferecendo suporte técnico, controle sanitário e apoio na prevenção e combate a doenças que afetam os rebanhos. Além disso, a presença de um posto desse tipo facilita o acesso dos produtores rurais aos serviços de fiscalização, orientação e certificação exigidos pelos órgãos estaduais e federais. A medida contribuirá significativamente para o desenvolvimento da agropecuária local, promovendo mais segurança sanitária e melhorando a produtividade e a competitividade dos nossos pecuaristas.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)